



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

Nova Brésia, 08 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito

Ao cumprimenta-lo, o que faço com satisfação e apreço, quero desejar-lhe pleno êxito em suas atividades administrativas.

A finalidade do presente é levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que a Liga Bresciense de Futebol Amador do Município de Nova Brésia apresentou Plano de Trabalho referente a participação de equipe do Município no Campeonato Regional da Futebol de Campo da Região Alta do Vale do Taquari, Edição 2025 e participação de equipe representando o Município no Campeonato Regional de Futebol de Campo, Edição 2025, existindo prévia programação orçamentária e dotação orçamentária para a realização do referido campeonato.

06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

01 – Ensino Municipal

12.361.0048.2024 – Manutenção das Atividades do Esporte Amador

3.3.3.5.4.4300000000 – Subvenções Sociais (6510)

A finalidade específica de solicitar ajuda financeira municipal à entidade, em forma de parceria, para pagamento de despesas com transporte, arbitragem e inscrição, para viabilizar a entrada e participação de um Clube do município, no NA COPA SICREDI DE FUTEBOL DE CAMPO DA REGIÃO ALTA 2025 e no CAMPEONATO REGIONAL ASLIVATA 2025, maiores competições da modalidade futebol de campo da Região do Vale do Taquari.

Os representantes em questão serão duas equipes filiadas a nossa liga, o Atlético Caçadoreense e o Esporte Clube Imigrante, também entidades sem fins lucrativos e os mesmos representarão toda a cidade e comunidades do interior, promovendo o esporte e por consequência a saúde, lazer e a integração entre toda a sociedade bresciense.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

Os jogos serão disputados na sede dos Clubes e também nos municípios vizinhos e da região, o que gera despesas de arbitragem para os jogos em casa e de viagens para os jogos fora do município e por isso se faz necessário a construção da parceria, onde, em contrapartida, a entidade arcará com as despesas de manutenção da sede, despesas com segurança, alimentação, pagamento de colaboradores e compra de todo material esportivo necessário, além de limpeza e organização.

Na certeza de um parecer favorável com relação ao pedido acima mencionado, colho o ensejo para saudá-lo, respeitosamente.

Atenciosamente.

Susi Cristina Biasibetti

Coordenadora Pedagógica

Exmo Sr.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI

Prefeito Municipal

Nova Brésia/RS